



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, terça-feira, 21 de janeiro de 2020 - Nº 013

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

POLÍCIA MILITAR RECEBE REFORÇO DE 506 NOVOS
SOLDADOS

Profissionais, que concluíram o curso de formação da PMPE, atuarão no trabalho de policiamento ostensivo em todo o Estado já neste mês de janeiro



A partir desta terça-feira (21/01), 506 novos policiais militares estarão reforçando o policiamento ostensivo nas ruas do Recife e da Região Metropolitana, fortalecendo, assim, as ações do Pacto pela Vida em todo o Estado.

Os soldados participaram, nesta segunda-feira (20/01), da cerimônia de formatura do curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar, realizada no Campo do Derby, localizado no Quartel do Comando Geral da PMPE.

Após esse período inicial na RMR, em fevereiro esse contingente será distribuído aos batalhões e demais unidades espalhados pelo Estado. Entre os 506 concluintes, destacaram-se, com as maiores notas, Hayssa Gabriela Medeiros de Araújo (1º lugar, com média 9,972), agraciada com a medalha Tiradentes; Diego Lopes de Lima (2º lugar, média 9,944) e José Allyson Joaquim Araújo da Silva (3º lugar, média 9,942).

A solenidade contou com a presença do governador Paulo Câmara, do secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, e do comandante da PM, coronel Vanildo Maranhão.

“São 25 meses de redução no número de homicídios e 28 meses de redução consecutiva no número de roubos e furtos. Agora, com o acréscimo desses novos praças, vamos ter condições de avançar ainda mais. Vamos continuar trabalhando por um Pernambuco cada vez mais seguro, onde as pessoas sintam orgulho de morar”, disse Paulo Câmara, aproveitando para dar boas-vindas aos novos praças. “É importante os senhores saberem a responsabilidade de honrar a farda que vestem. Façam o trabalho que vocês foram treinados para fazer. Vocês estão prontos para salvar vidas, para trazer cidadania e para garantir a paz no nosso Estado”, finalizou.



"Essa nova turma é mais um reforço para a segurança de Pernambuco. Faz parte da renovação dos quadros da Polícia Militar. Ao longo desses cinco anos, foram mais de quatro mil novos policiais militares na corporação. Se a gente contabilizar todos os servidores da área de segurança, são mais de sete mil novos servidores, a exemplo da semana passada, quando foram contratados mais de 60 novos oficiais", explicou o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua.

Premiada como melhor colocada geral no curso de Formação e Habilitação de Praças, a soldado Gabriela Medeiros falou sobre a felicidade de fazer parte da PMPE. "A colocação é muito importante, é nesse momento que a gente vê o reconhecimento de tudo que foi planejado ao longo dos últimos meses. Mas o que realmente importa é saber que todos nós estamos preparados para servir à sociedade. É a nossa principal missão dentro da Polícia Militar", afirmou.

Iniciado em julho de 2019, o Curso de Formação de Praças da PMPE levou sete meses. Durante esse período, os profissionais tiveram aulas de conhecimentos jurídicos, direitos humanos, controle social, gerenciamento de crise, gestão integrada e comunitária. Também puderam conhecer o funcionamento das diversas unidades que compõem a Polícia Militar de Pernambuco, incluindo as especializadas, como BOPE, BPChoque, Rocam e CIPCães.

Ao todo, foram 1.074 horas de curso, que prepararam os novos policiais militares para atuação em policiamento ostensivo preventivo fardado, atendimento e solução de ocorrências, controle de distúrbios e restabelecimento da ordem pública, assim como atividades operacionais e policiamento reservado.

Recursos humanos – Com mais essa convocação, o Governo do Estado já soma um total de 4.674 novos policiais militares convocados desde o ano de 2015. Além disso, outros 1.787 profissionais foram convocados para ingressar nas fileiras das Polícias Civil e Científica, assim como do Corpo de Bombeiros Militar.

Mais profissionais – Ainda em 2020, 500 novos agentes estarão reforçando o efetivo da Polícia Civil, em Pernambuco. Esses profissionais concluem o curso de formação também neste mês de janeiro.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 013 DE 21/01/2020

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 182 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Analista Jurídico Previdenciário, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, e em cumprimento à determinação judicial, com trânsito em julgado, proferida no Processo abaixo elencado.

ANALISTA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
7º	Heloisa Maria Pessoa Pereira de Lyra	0037751- 57.2018.8.17.2001

Nº 183 - Nomear **AURICLÉIA GOMES BATISTA**, para o cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SARE/SDS nº 001, de 30 de setembro de 1999, e em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no Processo nº 0128280-65.2005.8.17.0001.

Nº 184 - Nomear **FELIPE AMORIM ALVES**, para o cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 62, de 08 de outubro de 2019, e em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no Processo nº 0013485- 64.2017.8.17.8201.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 13, DE 20/01/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 40.768, de 30/05/2014, **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, os militares e servidores, abaixo mencionados, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão - **Operação Carnaval 2020** que ocorrerá prioritariamente nos locais festivos e nas áreas com maior incidência de CVLI, da seguinte forma: **Pré Carnaval** – SDS: dias **04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/01, 1, 2, 8, 9, 15 e 16/02**; **Carnaval** – SDS, SERES e Casa Militar: dias **21 a 26/02/2020**; **Pós Carnaval** – SDS: dias **29/02, 01, 07 e 08/03/2020**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 04/01/2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretário de Administração
DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social, em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado:

PORTARIA SCGE Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019; e considerando o que estabelece o artigo 2º do Decreto Estadual nº 43.133, de 9 de junho de 2016, bem como os artigos 9º e 11 da Lei Estadual nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 001/2020, Processo SEI nº 4600000028.000107/2020-48, instituída pela Portaria SCGE nº 002/2020, a servidora **Jéssica Talita Alves Ramos**, Delegada de Polícia, matrícula nº 386.438-3;

Art. 2º Dispensar da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 002/2020, Processo SEI nº 4600000028.000090/2020-29, instituída pela Portaria SCGE nº 003/2020, a servidora **Isabela Veras Sousa Porpino**, Delegada de Polícia, matrícula 386.473-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika Gomes Lacet

Secretária da Controladoria-Geral do Estado

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 224, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 386516-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público, observando os termos da Portaria GAB /PCPE nº 817/2011...", conforme CI nº 96/2019, da 23ª DESEC (SEI Nº 3900000824.000121/2019-76).

Nº 225, DE 16/01/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, Titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia - Salgueiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, ficando revogada a **Portaria GAB/SDS nº 3687/2019**, de 10.07.2019, conforme CI nº 96/2019, da 23ª DESEC (SEI Nº 3900000824.000121/2019-76).

Nº 226, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **a contar de 10/12/2019**, "... considerando a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social ao cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto pela Vida; considerando a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI DINTER-2 nº 117 (3856124) Ofício GAB/PCPE nº 512 (4357521) e Ofício SDS nº 67 (4555989), contidos no SEI nº 3900000623.000237/2019-71.

Nº 227, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, Titular da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, **no período de 02 a 31.01.2020**, conforme CI nº 34/2019, da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000406/2019-47).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 228, DE 16/01/2020 – Dispensar a contar de 01/01/2020, os militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haverem sido transferidos para o Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS através das Portarias nºs 099, 100, 103, 104, 105, 106 e 107, publicadas no BGSDS Nº 005 de 09/01/2020.

Grad.	Matrícula	Nome
2º Sargento PM	930856-3	Humberto Anastácio Viégas
Soldado PM	119715-0	Richarles Alves Melo
Soldado PM	120405-0	Luiz Carlos Rodrigues da Silva Junior
Soldado PM	118009-6	Wagner Pereira Gomes
Soldado PM	112316-5	Miguel Alves da Cruz Neto
Soldado PM	119650-2	Sergio Henrique de Oliveira
Soldado PM	120948-5	Bruno Diniz Espindola Monteiro

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 229, DE 16/01/2020 – Transferir o 3º Sargento CBMPE **Diego de Andrade Silva Barbosa**, matrícula 707205-8, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 230, DE 16/01/2020 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão do afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia **Danubia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº **272561-4**, no período de 16 a 20.12.2019, conforme CI nº 292/2019, do DPMUL (SEI nº 3900000676.000833/2019-36).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 231, DE 16/01/2020– Dispensar o Delegado de Polícia **Fauzer Carneiro Garrido Palitot**, matrícula nº 386432-4, da Função de Adjunto da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **a contar de 22.10.2019**, tendo em vista pedido de exoneração do servidor, de acordo com a Portaria SAD nº 2894, de 05.12.2019, conforme CI DIVFUNG nº 3/2019 (SEI nº 3900000601.000003/2020-16).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 232, DE 16/01/2020 – Transferir a Soldado QPMG **Wanessa Cristina dos Santos Silva**, matrícula 112429-3, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 390401514000, a contar de 01/02/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 233, DE 16/01/2020– Atribuir a contar de 01/01/2020, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.001050/2019-72, com exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

Grad.	Matrícula	Nome
Cabo PM	108487-9	CARLOS DOUGLAS BARBOSA DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 234, DE 16/01/2020– I - Dispensar a pedido, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o **Capitão RRBM Sebastião da Silva Costa**, matrícula 105038-9/SEDE/GP/GPP/SDS; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 235, DE 16/01/2020– I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **2º Sargento RRRM Jair Xavier de Brito**, matrícula nº 103.905-9/PS-14/GP/GPP/SDS; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 236, DE 16/01/2020– I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º Sargento RRRM RONALDO RAMOS DE SANTANA**, matrícula 107.324-9/PS-15/GP/GPP/SDS; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 237, DE 16/01/2020– Remover o Auxiliar em Gestão Pública **Samuel de Amorim Silva**, matrícula 319765-4, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco em Petrolina-PE para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe (URPOCSA - Ouricuri), **a contar da data de publicação**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 238, DE 16/01/2020– Dispensar o Major PM **Walker de Melo Campos**, matrícula 980010-7, **do encargo de Membro da 5ª CPD/PM, ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 08/01/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 239, DE 16/01/2020– Remover, em caráter temporário, a Médica Legista **Gerliana Maria Barbosa Ventura**, matrícula nº 386501-0, da Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Moxotó - **URPOC Arcoverde**, da GGPOC/SDS, para o IML-Recife/PE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 27/11/2019, conforme solicitado no Ofício nº 1164/2019 - SDS - GGPOC (4485924) da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS (4485924).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 240, DE 16/01/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º SGT RRPm André Luiz Da Silva**, matrícula 111730-0/PS-03/GP/GPP/SDS; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 241, DE 16/01/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o **CAP RRPm EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 118340-0/PS-02/GP/GPP/SDS; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 242, DE 16/01/2020 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o **3º Sargento RRPm Amaro Dantas Teixeira**, matrícula nº 103846-0/PS-07/GP/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 24 de dezembro de 2019.

Nº 243, DE 16/01/2020 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o **1º Sargento RRPm José Carlos Ferreira**, matrícula nº 105786-3 PS-12/GP/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 28 de dezembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve**:

Nº 244, DE 16/01/2020 – Designar o Capitão QOC/BM **João Paulo Ferreira Da Costa**, matrícula 707427-1, para exercer a função de Comandante da 2ª SB do GBI, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Major BM **Wladimir de Paula Nascimento**, matrícula 940321-3, **com efeito retroativo a 01/01/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 245, DE 16/01/2020 – I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **3º Sargento RRPm Roberval Henrique da Silva**, matrícula nº 11903-8/PS-13/GP; **II - Determinar**, o exercício da função no Presídio de Palmares - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, permanecendo no PS – 22/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2019; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 246, DE 16/01/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, a **ST RRPm MARIA JOSÉ VIEIRA**, matrícula 123586-9/PS-11/GP/GPP/SDS; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 247, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição – Barreiros, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando a "... necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional da Autoridade Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social...", conforme CI nº 71/2019, da 13ª DESEC, (SEI Nº 3900000908.000127/2019-13).

Nº 248, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição – Gameleira, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição – Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...", conforme CI nº 73/2019, da 13ª DESEC, (SEI Nº 3900000908.000130/2019-37).

Nº 249, DE 16/01/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, matrícula nº 386554-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição – Joaquim Nabuco, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição – Barreiros, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...", conforme CI nº 72/2019, da 13ª DESEC, (SEI Nº 3900000908.000128/2019-68)

Nº 250, DE 16/01/2020 – Dispensar a Delegada de Polícia **Keila Lacerda de Oliveira Magalhães Garcia**, matrícula nº 386460-0, da Chefia da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 29/11/2019**, tendo em vista o pedido de Vacância da referida Delegada, conforme CI Nº 171/2019, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000224/2019-09).

Nº 251, DE 16/01/2020 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, Titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, tendo em vista a vacância da Titularidade da referida Delegacia, **com efeito retroativo a 02/01/2020**, conforme CI Nº 171/2019, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000224/2019-09).

Nº 252, DE 16/01/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da Chefia da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições...", conforme CI nº 326/2019, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000563/2019-82).

Nº 253, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições...", conforme CI nº 328/2019, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000565/2019-71).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve**:

Nº 254, DE 16/01/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Valderez Teixeira De Azevedo**, matrícula nº 351049-2, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a 3ª Equipe de Plantão, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia, bem como para melhor adequação de perfil profissional ao serviço...", conforme CI nº 9/2020, da DIM (SEI Nº 3900000013.000133/2020-89).

Nº 255, DE 16/01/2020 – Remover a Agente de Polícia **Rosivane do Nascimento Martins**, matrícula nº 236603-7, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Administração Geral da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, considerando "... que estamos enfrentando uma intensa diminuição de servidores mediante a vários pedidos de aposentadoria e em contrapartida houve o aumento de demandas de serviços frente à criação de novas unidades policiais, aumento de demanda com relação à solicitação de suprimentos financeiro entre outros serviços inerentes a esta diretoria...", conforme Despacho do Chefe de Polícia (4784593) e CI nº 83/2019, da DIAG contidos no SEI nº 3900000012.001557/2019-37.

Nº 256, DE 16/01/2020 – Considerar Designado o Escrivão de Polícia **Rildo Jose da Costa Pragana Neto**, matrícula nº 273802-3, para exercer suas funções na Divisão de Desenvolvimento Institucional, da UNICADE/DIRH, "em caráter Definitivo, **a partir de 11/11/2019**", conforme Requerimento Pessoal do servidor, datado de 16.12.2019, (anexo 4534389), e seus anexos: Laudo Médico nº 61778, datado de 03.12.2019, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, Relatório Psicológico da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 02/01/2019 (Anexo 4713346), contidos no SEI Nº 3900000622.005672/2019-01).

Nº 257, DE 16/01/2020 – Remover o Agente de Polícia **Ricardo de Oliveira Bruce**, matrícula nº 221252-8, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GAB-PCPE, **a contar de 02/02/2020**, considerando a "... Necessidade de incrementar o efetivo da UNAPLOG para que possa ser mais eficiente no cumprimento de suas missões de conduções para audiência de custódia e segurança de autoridades e dignatários." e concordância do referido Policial (4782799), conforme CI nº 105/2019, do CORE (SEI Nº 3900000610.000138/2019-39).

Nº 258, DE 16/01/2020 – Remover o Agente de Polícia **Alison Acioli Lopes**, matrícula nº 320628-9, do Comando de Operações e Recursos Especiais, do GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/02/2020**, considerando a "... Necessidade de recomposição do efetivo da Delegacia de Polícia do Alto do Pascoal, para fazer frente as suas missões de enfrentamento da criminalidade, de modo a cumprir as metas estabelecidas no programa estadual de segurança Pacto Pela Vida." e concordância do referido Policial (4573229), conforme CI nº 105/2019, do CORE (SEI Nº 3900000610.000138/2019-39).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 259, DE 16/01/2020 – Revogar a Portaria SDS Nº 5962, de 10/12/2019, referente à Delegada de Polícia, **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, conforme CI nº 1/2020, do DPMUL (SEI Nº 3900000676.000003/2020-42).

Nº 260, DE 16/01/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Ana Luiza de Mendonca Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, **no período de 06 a 30/01/2020**, conforme CI nº 1/2020, do DPMUL (SEI Nº 3900000676.000003/2020-42).

Nº 261, DE 16/01/2020 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia 12ª Delegacia Circunscrição - Jardim São Paulo, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Carlos Antonio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, **no período de 26/12/2019 a 09/01/2020**, conforme CI nº 1/2020, da 4ª DESEC (SEI Nº 3900000810.000002/2020-14).

Nº 262, DE 16/01/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azevedo**, matrícula nº 386436-7, Adjunta da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, para responder pelo expediente da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, ambas da DHMN/DIRESP/SUBCP/GABPCPE, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 386422-7, **no período de 02 a 31/01/2020**, conforme CI nº 3/2020, da DHMN (SEI nº 3900000678.000006/2020-66).

Nº 263, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, Titular da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição - Moreilândia, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Fabrcius Ferreira Silva**, matrícula nº 386425-1, **no período de 02 a 31/01/2020**, conforme CI nº 84/2020, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000175/2019-21).

Nº 264, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Santiago Barbosa Pontes**, matrícula nº 386426-0, Titular da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Seccional de Polícia - São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, a Delegada de Polícia, **Euricelia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, no período de 02 a 31/01/2020, conforme CI nº 274/2019, da 9ª DESEC (SEI nº 3900000815.000483/2019-76).

Nº 265, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Ighor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 386452-9, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, para responder Cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição – Riacho das Almas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, no período de 02 a 31/01/2020, conforme CI nº 02/2020, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000003/2020-61).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 266, DE 16/01/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Barbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, para exercer as funções de Adjunta na 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando que "... a transferência se deu por interesse público, visando a melhoria da resolução de CVLI'S da AIS 5 - Apipucos. ", conforme concordância da Servidora e Despacho 4569 (4338055), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000882.000443/2019-21.

Nº 267, DE 16/01/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da 11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Ouricuri, da DIRESP, considerando que "... a transferência se deu por interesse público, visando a melhoria da resolução de CVLI'S da AIS 5 - Apipucos. ", conforme Despacho 4569 (4338055), da DIRESP (SEI nº 3900000882.000443/2019-21).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 268, DE 16/01/2020 – Transferir o Capitão QOAPM **Alcimar Narciso de Araújo**, matrícula nº 930249-2, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/02/2020.

Nº 269, DE 16/01/2020 – Transferir a 2º Tenente QOAPM **Nathália de Arruda Pereira**, matrícula nº 104618-7, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/02/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 270, DE 16/01/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 31/2020-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Viegas/PMPE	308563	14/01/2020

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 271, DE 16/01/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 28/2020-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Silva Moura/PMPE	804366	10/01/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 272, DE 16/01/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 27/2020-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Soares/PMPE	090119	09/01/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 273, DE 16/01/2020 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de setembro de 2019:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Abr a Set)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	355	78.089	455	1ª	20	22º
2	13º BPM	Espinheiro	388	346.458	112	18ª	37	18º
3	19º BPM	Boa Viagem	494	411.154	120	16ª	47	15º
4	12º BPM	Várzea	405	429.632	94	29ª	72	9º
5	11º BPM	Apipucos	394	384.136	103	24ª	58	11º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	511	518.118	99	26ª	167	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	391	254.738	153	10ª	167	1º
7	1º BPM	Olinda	346	382.718	90	31ª	67	10º
8	17º BPM	Paulista	384	440.355	87	34ª	107	6º
8	26º BPM	Itapissuma	287	204.103	141	11ª	107	6º
9	20º BPM	SL da Mata	305	276.682	110	20ª	44	17º
10	18º BPM	Cabo	399	327.160	122	15ª	94	7º
11	2º BPM	Nazaré	455	428.931	106	22ª	108	5º
11	3ª CIPM	Goiana	208	159.035	131	13ª	108	5º
12	21º BPM	Vitória	316	321.581	98	27ª	135	3º
12	5ª CIPM	Gravatá	145	108.053	134	12ª	135	3º
13	10º BPM	Palmares	304	346.546	88	33ª	122	4º
13	10ª CIPM	Tamandaré	144	161.712	89	32ª	122	4º
14	4º BPM	Caruaru	605	701.737	86	35ª	159	2º
15	15º BPM	Belo Jardim	195	207.842	94	30ª	49	13º
15	8ª CIPM	Pesqueira	127	123.684	103	23ª	49	13º
16	22º BPM	Surubim	215	214.798	100	25ª	34	19º
16	6ª CIPM	Limoeiro	183	146.824	125	14ª	34	19º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	258	304.050	85	36ª	48	14º

18	9º BPM	Garanhuns	145	416.298	35	37ª	77	8º
18	11ª CIPM	Lajedo	435	125.431	347	2ª	77	8º
19	3º BPM	Arcoverde	394	360.340	109	21ª	52	12º
20	23º BPM	Af Ingazeira	310	188.925	164	7ª	16	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	299	189.553	158	9ª	24	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	158	72.787	217	5ª	16	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	119	107.365	111	19ª	16	25º
23	8º BPM	Salgueiro	299	149.789	200	6ª	13	26º
24	7º BPM	Ouricuri	251	157.943	159	8ª	26	20º
24	9ª CIPM	Arapina	142	148.210	96	28ª	26	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	116	51.018	227	4ª	19	23º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	158	68.563	230	3ª	19	23º
26	5º BPM	Petrolina	489	425.991	115	17ª	46	16º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
--	-----------------	--	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
--	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (SET/2019)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 274, DE 16/01/2020 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de outubro de 2019:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Mai a Out)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	350	78.089	448	1ª	23	21º

2	13º BPM	Espinheiro	372	346.718	107	21 ^a	38	18º
3	19º BPM	Boa Viagem	487	411.422	118	16 ^a	55	12º
4	12º BPM	Várzea	385	429.888	90	31 ^a	68	9º
5	11º BPM	Apipucos	389	384.414	101	24 ^a	59	11º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	502	518.118	97	27 ^a	175	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	387	254.738	152	10 ^a	175	1º
7	1º BPM	Olinda	344	382.784	90	30 ^a	64	10º
8	17º BPM	Paulista	380	440.792	86	35 ^a	114	5º
8	26º BPM	Itapissuma	283	204.486	138	11 ^a	114	5º
9	20º BPM	SL da Mata	300	276.963	108	19 ^a	44	16º
10	18º BPM	Cabo	395	327.784	121	15 ^a	98	7º
11	2º BPM	Nazaré	455	429.195	106	22 ^a	100	6º
11	3ª CIPM	Goiana	206	159.110	129	13 ^a	100	6º
12	21º BPM	Vitória	315	321.830	98	26 ^a	121	4º
12	5ª CIPM	Gravatá	143	108.162	132	12 ^a	121	4º
13	10º BPM	Palmares	302	346.823	87	33 ^a	122	3º
13	10ª CIPM	Tamandaré	141	161.906	87	32 ^a	122	3º
14	4º BPM	Caruaru	610	702.518	87	34 ^a	158	2º
15	15º BPM	Belo Jardim	192	207.989	92	29 ^a	54	13º
15	8ª CIPM	Pesqueira	126	123.824	102	23 ^a	54	13º
16	22º BPM	Surubim	217	214.952	101	25 ^a	29	19º
16	6ª CIPM	Limoeiro	180	146.863	123	14 ^a	29	19º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	252	304.875	83	36 ^a	50	15º
18	9º BPM	Garanhuns	144	416.544	35	37 ^a	89	8º
18	11ª CIPM	Lajedo	422	125.497	336	2 ^a	89	8º
19	3º BPM	Arcoverde	388	360.718	108	20 ^a	54	14º
20	23º BPM	Af Ingazeira	307	189.002	162	7 ^a	14	25º
21	14º BPM	Serra Talhada	296	189.660	156	9 ^a	23	22º
22	1ª CIPM	Belém SF	157	72.857	215	5 ^a	19	23º
22	4ª CIPM	Petrolândia	120	107.567	112	18 ^a	19	23º
23	8º BPM	Salgueiro	297	149.895	198	6 ^a	9	26º
24	7º BPM	Ouricuri	249	158.071	158	8 ^a	25	20º
24	9ª CIPM	Araripina	139	148.371	94	28 ^a	25	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	115	51.086	225	4 ^a	18	24º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	158	68.624	230	3 ^a	18	24º
26	5º BPM	Petrolina	488	427.000	114	17 ^a	43	17º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

6 melhores OMEs	6 piores OMEs
-----------------------------	---------------------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de

17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (OUT/2019)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 275, DE 16/01/2020 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de novembro de 2019:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Jun a Nov)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	350	78.089	448	1ª	22	21º
2	13º BPM	Espinheiro	371	346.978	107	19ª	35	18º
3	19º BPM	Boa Viagem	482	411.689	117	16ª	54	13º
4	12º BPM	Várzea	381	430.143	89	31ª	69	9º
5	11º BPM	Apipucos	387	384.692	101	24ª	51	14º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	499	518.118	96	27ª	166	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	386	255.219	151	10ª	166	1º
7	1º BPM	Olinda	343	382.849	90	30ª	58	10º
8	17º BPM	Paulista	375	441.229	85	35ª	103	7º
8	26º BPM	Itapissuma	284	204.870	139	11ª	103	7º
9	20º BPM	SL da Mata	296	277.244	107	20ª	47	16º
10	18º BPM	Cabo	394	328.408	120	15ª	104	6º
11	2º BPM	Nazaré	450	429.460	105	22ª	110	5º
11	3ª CIPM	Goiana	207	159.185	130	13ª	110	5º
12	21º BPM	Vitória	311	322.078	97	26ª	123	4º
12	5ª CIPM	Gravatá	144	108.272	133	12ª	123	4º
13	10º BPM	Palmares	301	347.101	87	32ª	124	3º
13	10ª CIPM	Tamandaré	140	162.101	86	34ª	124	3º
14	4º BPM	Caruaru	609	703.300	87	33ª	165	2º
15	15º BPM	Belo Jardim	192	208.137	92	29ª	58	11º
15	8ª CIPM	Pesqueira	123	123.964	99	25ª	58	11º
16	22º BPM	Surubim	217	215.106	101	23ª	34	19º
16	6ª CIPM	Limoeiro	178	146.902	121	14ª	34	19º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	251	305.701	82	36ª	48	15º

18	9º BPM	Garanhuns	145	416.790	35	37ª	84	8º
18	11ª CIPM	Lajedo	417	125.563	332	2ª	84	8º
19	3º BPM	Arcoverde	387	361.097	107	18ª	56	12º
20	23º BPM	Af Ingazeira	306	189.078	162	7ª	16	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	295	189.766	155	9ª	22	22º
22	1ª CIPM	Belém SF	158	72.926	217	5ª	17	23º
22	4ª CIPM	Petrolândia	114	107.770	106	21ª	17	23º
23	8º BPM	Salgueiro	294	150.001	196	6ª	12	26º
24	7º BPM	Ouricuri	248	158.199	157	8ª	30	20º
24	9ª CIPM	Arapirina	140	148.533	94	28ª	30	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	115	51.155	225	4ª	13	25º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	158	68.686	230	3ª	13	25º
26	5º BPM	Petrolina	484	427.000	113	17ª	45	17º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
---	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (NOV/2019)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 276, DE 16/01/2019 – Remover o Agente de Polícia **Leonardo Jose de Queiroz Costa**, matrícula nº 296887-8, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, considerando a "... necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional do Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social." conforme CI nº 647/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.004120/2019-26).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 277, DE 16/01/2020 – Transferir o Cabo PM **Danilo Carlos Melo de Lima**, matrícula nº 104781-7, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/02/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/12/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5994, DE 10/12/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição - Lagoa de Itaenga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 03/12/2019**, considerando atender "... aos Princípios da Administração Pública, buscando ampliar as atividades investigativas e cartorárias, visando o atendimento das metas e o aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária, como também, a intensificação da produtividade da referida unidade policial, e consequentemente a diminuição dos CVLIs e CVPs.", **com revogação da Portaria SDS Nº 4877**, datada de 17/09/2019, referente ao Delegado de Polícia, **Andre Beltrão Gadelha de Sa**, matrícula nº 386457-0, conforme CI nº 142/2019, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000186/2019-86).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 238, DE 13/12/2019)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/01/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 051, DE 08/01/2020 – Remover a Agente de Polícia **Gabriela Farias Travassos Ferreira**, matrícula nº 386605-0, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO, ambas da DIRESP, considerando a "... necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária...", **com efeito retroativo a 05/12/2019**, conforme CI nº 711/2019, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.004643/2019-72).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 005, DE 09/01/2020)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/01/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 099, DE 08/01/2020 – Transferir o 2º Sargento PM **Viégas**, matrícula 308563, da 2ª Seção/EMG para o Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, 3904015T1000.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 005, DE 09/01/2020)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/01/2020

O Secretário de Defesa Social, **resolve**:

Nº 147, DE 08/01/2020 – Designar o Agente de Polícia, **Celso Bezerra Fernandes**, mat. nº 221509-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Contabilidade, da UNEFIN/DIAG/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Josivan da Fonseca Neto**, mat. nº 221723- 6, **a contar de 03/02/2020**.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 006, DE 10/01/2020)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORT. DO CG/PMPE Nº 042/DGP9, de 16/01/2020.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, o **Coronel PM Mat.28621-4 Ivan José de Melo**, a/c 14.01.2020, conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - CEL PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

ERRATA

Na Portaria nº 010, DOE 010, de 16.01.2020, onde se lê: ...30020-4 Joselito Soares da Silva ...; Leia-se: ... 31020-4 Joselito Soares da Silva. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - CEL PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORT. DO COMANDO GERAL Nº 01/PMPE/ DGP-2, DE 17JAN20. EMENTA: Agregação de Militar .O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da PGE/Consultiva nº 0284, de 14AGO12 e na LC nº 396, de 30NOV18; **R E S O L V E:** I – **AGREGAR** o Se PM Mat. 119750-9/1º BIESP - Robson **Augrizonio** da Costa, Se PM Mat. 120753-9/3º BPM - **Evaristo** Pereira da Silva Júnior, Se PM Mat. 120652-4/1º BIESP – **Sebastião Carlos dos Santos Silva** e o Se PM Mat. 120499-8/BEPI - **Thiago** Luiz Fernandes de Oliveira Silva, por estarem à disposição da Polícia Militar do Rio Grande do Norte para participarem do Curso de Formação de Soldados (CFSD/RN), que ocorrerá no período de 02JAN20 à 02JUL20, sendo etapa do concurso de caráter eliminatório e classificatório, conforme item 16.2 do edital; II – Determinar que os Militares agregados se apresentem na DGP, imediatamente, após cessar o Curso de Formação, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares, que optam por continuar percebendo remuneração pela PMPE, conforme Art. 1º, § 2º, da LC nº 396, de 30 de novembro de 2018; IV – Os Militares em apreço para efeito de alteração, passam à condição de adido as suas OME's de origem, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; V – A presente Portaria entra em vigor a contar de 02JAN2020. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM-Comandante Geral-Por Delegação: **Daniel** Henrique Dias Wanderley – Cel PM- Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas

PORT. DO COMANDO GERAL Nº 002/PMPE/ DGP-2, DE 10JAN20. EMENTA: Agregação de Militar (3900035598.000722/2019-84)O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) - **R E S O L V E:** Agregar O Se PM Mat. 117426-6/ **Braulio** Rodrigo Ferreira da Silva, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01(um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício. Nº 850 – PMPE - 10º BPM - P1 (4534067), datado de 16DEZ19; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar; IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido ao 10º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; V – A presente Portaria entra em vigor a contar 11/09/2019. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral-Por Delegação: **Daniel** Henrique Dias Wanderley - Cel PM- Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO CG PMPE Nº 043, DE 17/01/2020. EMENTA: Perda de Graduação de Militar Estadual da PMPE. **O Comandante Geral da PMPE** no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto 17.589, de 16 de junho de 1994 (Regulamento Geral da PMPE) c/c Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), atendendo ao teor constante no, SEI nº 3900000015.003249/2019-16, de 16 de dezembro de 2019, que comunicou decisão em Acórdão proferido nos autos da Representação Criminal para Perda da Graduação nº 0116121-3 (0007612-05.2004.8.17.0000); bem como cópia do ACORDÃO onde os Desembargadores integrantes da Seção Criminal, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de prescrição e, no mérito, julgar procedente a representação, declarando a perda da graduação militar do EX-SD PM Mat. 22663-7 Zaqueu Antônio de Andrade, condenado à pena de 56 (cinquenta e seis) anos de reclusão, pela prática, em 28.08.1997, 04 (quatro) vezes, de homicídio qualificado e ocultação de cadáver, tipificados nos artigos 121, § 2º, e 211 do Código Penal, vindo a transitar em julgado a condenação em grau de recurso, na Apelação Criminal nº 0101980-9, em 19/07/2013; e considerando pronunciamento advindo da DEAJA no Ofício. Nº 614 – PMPE - DEAJA – EXEC/CONTENCIOS (4432131), RESOLVE: I – Excluir das fileiras

da Polícia Militar de Pernambuco o EX-SD PM Mat. 22663-7 Zaqueu Antônio de Andrade, caso por qualquer motivo, este tenha seu vínculo funcional restabelecido com a corporação policial militar, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; II – À DGP para providências decorrentes; III - Publique-se em Diário Oficial do Estado. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM Comandante Geral da PMPE

Errata da publicação da Portaria do Comando Geral nº 008/PMPE – DGP 3, de 08 de janeiro de 2020,. publicada no Diário Oficial do Estado nº 06, de 10 de janeiro e 2020.

Onde se ler:

EMENTA: Licenciamento Ex-Offício

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar *ex-offício* do serviço ativo da PMPE, a contar de 13 de dezembro de 2019, com fundamento no Art. 109, Inciso II, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o CB PM Mat. 109733-4/2º CPM/22º BPM – Adílio Manoel da **SILVA**, filho de Marineide Cassimiro Ferreira da Silva e de Anaelson Manoel da Silva, em virtude do mesmo haver sido nomeado em cargo público permanente na Polícia Rodoviária Federal, conforme Portaria nº 295/2019/DG, de 13 de dezembro de 2019; II – O Comandante do 22º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº 021/2002.

Leia-se:

EMENTA: Licenciamento Ex-Offício

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar *ex-offício* do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso II, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o CB PM Mat. 109733-4/2º CPM/22º BPM – **Adílio** Manoel da Silva, filho de Marineide Cassimiro Ferreira da Silva e de Anaelson Manoel da Silva, em virtude do mesmo haver sido nomeado em cargo público permanente na Polícia Rodoviária Federal, conforme publicado em Portaria nº 295/2019/DG/PRF, de 13 de dezembro de 2019; II – O Comandante do 22º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III - Esta Portaria entra a partir de 10 de janeiro de 2020. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Comandante Geral da PMPE - Por Delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel PM - Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 013, de 21/01/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração